

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
 Presidente Câmara Municipal

MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA
 1ª Secretária

PORTARIA N.º 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Resolução nº 004/2015 de 01/09/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Concedido a Servidora **Nezilda Nunes da Costa Carrero**, portadora do RG n.º 6.685.526-0 e do CPF n.º 024.479.379-46, a função efetiva desta Casa de Leis desde 01/09/2009, Adicional Por Tempo de Serviço nos termos do artigo 69º da Lei 386/1993 a partir de 01/09/2014, data em que completou cinco anos de serviço público nesta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguaçu, 21 dias do mês de setembro de 2019

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
 Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Itaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAÇU - PR.
 CNPJ 76.970.359/0001-53

QUINTA NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 CONTRATO Nº 052/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2018
 OBRA: RECAPE ASFALTICO

Conforme relatório de vistoria realizada pelo Engenheiro Civil o Sr. Haroldo Ohno, no dia 20/08/2019, juntamente com o Diretor de Obras da Prefeitura Municipal o Sr. David da Silva Soares, dos serviços de recape asfáltico, em trechos de ruas e avenidas deste município, Vossa Senhoria bem é conhecedor, que os serviços que está sendo executado, não está de acordo conforme o projeto, especialmente no trecho da Rua Paraná com a Rua Bahia e na Rua Presidente Dutra, ficou constatado que a execução dos serviços de recapeamento nas referidas ruas e avenidas em PMF não está de acordo com as especificações e determinadas no projeto e memorial, apresentando problemas graves de desagregação no recapeamento dos serviços executados, nos termos do § 10º, da Clausula Décima do Contrato.

Considerando a vistoria e relatório, solicitamos por parte de Vossa Senhoria a correção total do recapeamento executado nestes trechos de ruas e avenidas deste município, conforme determina o projeto e memorial.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.818.343/0001-26, não atenda ao quantum referendado nesta NOTIFICAÇÃO, que se manifeste ao Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não hajam maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato. O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Itaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

CLEBER MONTE DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 248 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2019 - PR Processo Administrativo: 70/2019 Processo de Licitação: 70/2019 Data do Processo: 12/07/2019 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2019
 b) Licitação Nr.: 31/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 23/08/2019
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
003464	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	0,0000	22.096,00
003466	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	64	0,0000	66.424,28
003468	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	12	0,0000	33.014,00
001682	CLASMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34	0,0000	9.586,90
003006	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	12	0,0000	36.243,70
003460	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	32	0,0000	38.806,00
003005	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	2	0,0000	3.560,00
001048	MARINHA HOSPITALAR DIST. DE MED. CORRELADOS	8	0,0000	4.919,70
002730	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2	0,0000	85,75
003463	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	16	0,0000	45.829,40
001490	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	172	0,0000	608.545,17
001270	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	57	0,0000	63.212,74
002044	PRIMEFARM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21	0,0000	70.810,00
003461	RANCEL HOSPITALAR - EIRELI	4	0,0000	2.184,00
		443		953.913,04

São Jorge do Ivaí, 23 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 248 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 28/2019 - PR Processo Administrativo: 66/2019 Processo de Licitação: 66/2019 Data do Processo: 09/07/2019 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2019
 b) Licitação Nr.: 28/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/08/2019
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBQU, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU), FAIXA "C" DA NORMA DER-PRES 21/05, COM TODOS OS INSUMOS - Marca UAU	TM	400,00	0,0000
			339,00	135.600,00
				135.600,00

São Jorge do Ivaí, 22 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
 PREFEITO MUNICIPAL